



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 065/2022

**INSTITUI A “CLUBE DE  
DESBRAVADORES ADOTE UMA  
PRAÇA” NA CIDADE DE MARACANAÚ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o programa “Clube de Desbravadores adote uma Praça” no Município de Maracanaú, que será desenvolvido com a participação espontânea do clube de Desbravadores, que pertence a Igreja Adventista do Sétimo Dia, interessados em preservar praças públicas, manter e organizar os logradouros públicos locais, urbanizar e embelezar espaços públicos através de jardinagem, paisagismo, apresentando projetos educativos e sociais para crianças e jovens no Município de Maracanaú.

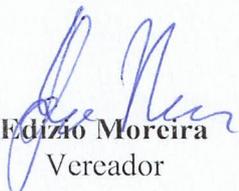
Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por “logradouros públicos” as áreas verdes, parques, jardins, praças, rotatórias, canteiros centrais de avenidas, pontos turísticos e outros bens de propriedade do Município, colocados ao uso da comunidade.

Art. 3º. O Clube de Desbravadores interessado deverá apresentar um ofício solicitando a adoção da praça. O ofício dirigido ao responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, e através de simples exposição, descrever o serviço ou serviços que pretende realizar no logradouro por ele escolhido.

Art. 4º O Clube de Desbravadores escolhido deverá assinar um termo de responsabilidade sobre a praça adotada, que terá um prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período mais 02 (duas) vezes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 07 de Março de 2022.

  
**Edizio Moreira**  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

### JUSTIFICAÇÃO

O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de 1 milhão e meio de participantes. Existem oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar conosco deste movimento que tira da diversidade o colorido da energia juvenil.

Meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, religião. Reúnem-se, em geral, uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza. Vibram com atividades ao ar livre. Gostam de acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Sabem cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstramos habilidade com a disciplina através de ordem unida e têm a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas. Trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade. Prestam, também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria.

Venho através desse projeto de Indicação apresentar uma alternativa para o cuidado mais próximo das nossas praças do nosso Município. Esse projeto poderá ser executado por crianças e jovens dos Clubes de Desbravadores do Município de Maracanaú, e dessa forma mobilizar a juventude na participação do cuidado dos logradouros públicos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 07 de Março de 2022.

  
Edízio Moreira  
Vereador